



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 01/2019

Processo Seletivo para Remoção de servidores Docentes entre os *Campi* da UFRSA

a)Cargo: Docente do magistério superior –01 vaga para o Campus Mossoró

COMPONENTES CURRICULARES/ÁREA: Estágio Curricular Supervisionado I, II,III; Projeto de Pesquisa; Organização Escolar e Método do Trabalho Pedagógico I, II, III; Seminário Integrador I, II, III e IV; História da Educação do Campo; Educação do campo; Práticas Pedagógicas I e II; Metodologia do Ensino das Ciências Naturais; Educação Sócio-ambiental; Instrumentação para o Ensino de Química; Instrumentação para o Ensino de Física e Ambiente Sociedade e Tecnologia.

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CLASSIF.	STATUS
Francisco Souto de Sousa Júnior	Campus Angicos	-	Desclassificado conforme item 2.1 do edital
Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza	Campus Pau dos Ferros	-	Desclassificada conforme item 2.1 do edital

b)Cargo: Docente do magistério superior –01 vaga para o Campus Mossoró

COMPONENTES CURRICULARES/ÁREA: Bioética; Filosofia da Ciência; Metodologia Científica; Filosofia para o Ensino Médio; Fundamentos de Filosofia; Lógica e Argumentação Jurídica e Metodologia Científica.

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CLASSIF.	STATUS
Davi da Costa Almeida	Campus Caraúbas	-	Desclassificado conforme item 2.1 do edital
Carmelindo Rodrigues da Silva	Campus Angicos	-	Desclassificado conforme item 2.1 do edital

OBSERVAÇÕES:

O servidor docente poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ou as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi avançados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação do resultado parcial, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

Eventual desistência no processo interno seletivo de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser entregue na DDP ou nas Gestões de Pessoas dos Campi, pelo servidor interessado, até o dia 13 de fevereiro de 2018.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - Atualizado	
DESCRIÇÃO	PERÍODO
Resultado parcial	11 de fevereiro de 2019
Período para interposição de recurso/Desistência	12 a 13 de fevereiro de 2019
Resultado Final	18 de fevereiro de 2019

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Keliane Cavalcante de Oliveira
Pró-Reitora